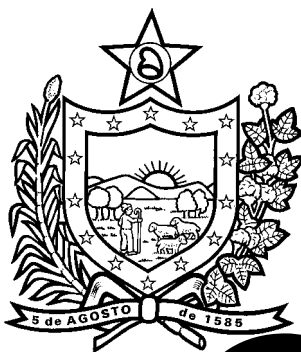




Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.482

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Novembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

Portaria SA/Nº 753/2003

João Pessoa, 04 de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03050844-4,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ALEXANDRE VILAR MARCELINO** do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 095.258-3, com lotação na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento.

Portaria SA/Nº 754/2003

João Pessoa, 04 de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03050474-1,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ADONAI POTTER SERRANO** do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.340-6, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 756/2003

João Pessoa, 04 de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03051322-7,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **HORTENCIA CAMILO DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 090.403-1, com lotação na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Portaria SA/Nº 757/2003

João Pessoa, 04 de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03050221-7,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA HELENA MARINHO DO MONTE SILVA** do cargo de Professor, matrícula nº 016.446-1, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 755/2003

João Pessoa, 30 de outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta nos Processos SA/Nº 03049029-4 e 03054042-9,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ANTONIO EVERALDO LEMOS CAVALCANTI** do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.738-7, com lotação na Secretaria da Segurança Pública.


MISAEEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 218/2003

João Pessoa, 03 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, por delegação e competência constante da portaria nº 08/2003/SAIA, **RESOLVE:**

Dispensar o Engenheiro Agrônomo **JOSILEIDE CABRAL SANTIAGO**, Matrícula nº 134.810-8, da função de responsável pelos postos fixos e móveis da Defesa Agropecuária. A presente portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 219/2003

João Pessoa, 03 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABAS-

TECIMENTO, por delegação e competência constante da portaria nº 08/2003/SAIA, **RESOLVE:**

Designar **ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 154.491-8, como responsável pelos Postos de Fiscalização da Defesa Agropecuária e das Unidades locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs.

A presente portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


FELIPE FERREIRA ADELINO DE LIMA
Secretário Adjunto da Agricultura

Indústria e Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 031 /2003

João Pessoa, 03 de Novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, art. 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 8.494 de 15.05.1980.

RESOLVE de acordo com Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/ c o Art. 34, alínea “a” da Constituição Federal, e na forma do Art. 34, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual c/c o Art. 224, inciso III, alínea “a” e Art. 229, inciso I, alínea “a” da LC nº 39/85, com as vantagens dos Arts. 162, Parágrafo Único, e 154 da referida Lei Complementar, com a redação dada pela LC nº 41/86, conceder **Aposentadoria** ao servidor **OTINALDO LOURENÇO DE ARRUDA MELLO**, matrícula 120.029-1., com efeito retroativo a 03.11.2002.


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

OBS: Republicada por incorreção.

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/304/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do PROCESSO/UEPB/02497/96.

R E S O L V E
Convalidar a Portaria/UEPB/GR/392/96 concedendo Aposentadoria Voluntária ao servidor **IVALDO MEDEIROS DE MORAES**, matrícula 01.20431-5, Professor Titular, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o artigo 34, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado e na forma do art. 224, inciso III alínea “a”, combinado com o art. 229, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, com as vantagens dos artigos 231 e 162 da referida Lei.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

Publicado em 07/11/96
Republicado por incorreção

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/071/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:
PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
03425/2003	01.00437-9	MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA COSTA	GNA 1-07	GNA 1-09

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 31 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/072/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,
R E S O L V E:
Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	S E R V I D O R	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
03411/03	.0120853-5	CLAUDIONOR DE ALBUQUERQUE FARIAS	PROFESSOR ADJUNTO II	PROFESSOR ADJUNTO III
03557/03	0121243-5	JOSÉ CRISTÓVÃO DE ANDRADE	PROFESSOR ADJUNTO IV	PROFESSOR TITULAR
03253/03	0220688-9	MARIA DAS NEVES DA PAZ SIQUEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE I	PROFESSOR ASSISTENTE II
03311/03	0121246-0	MARIA DE LOURDES LÔPO RAMOS	PROFESSOR ADJUNTO IV	PROFESSOR TITULAR
03338/03	0421155-3	RITA DE CÁSSIA BORGES	PROFESSOR ASSISTENTE III	PROFESSOR ASSISTENTE IV
03468/03	0122522-7	ROBERIA LÚCIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	PROFESSOR ADJUNTO IV	PROFESSOR TITULAR

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 31 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/083/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTACÃO	PROC.	MATRÍC.	N O M E	ASSUNTO
C C B S	03396/03	01.00572-3	ADALBERTO DE ANDRADE LIMA	LICENÇA ESPECIAL
DEP HIST. E GEOGRAFIA	03349/03	01.20917-5	AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS	ASCENSÃO FUNCIONAL
C. HUMANIDADES	03449/03	03.00720-1	CÉLIA DUARTE DO VALE	ASCENSÃO FUNCIONAL
DEP.DIR.PRIVADO	03320/03	01.22350-0	LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS
CRECHE-ESCOLA	03147/03	01.00550-2	MARGARIDA MOURA COSTA	CORREÇÃO DE CARGO
DEP. DIREITO - CH	03053/03	03.21087-1	MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS	ABONO DE FALTAS
C. HUMANIDADES	03480/03	03.00718-9	MARIA ZILDA GALVÃO AMORIM BEZERRA	ASCENSÃO FUNCIONAL
DEP. DE QUÍMICA	03016/03	01.20733-4	MÁRIO DINIZ AGRA	LICENÇA ESPECIAL
C C S A	03137/03	01.00673-8	PEDRO FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA	LICENÇA ESPECIAL

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 31 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/084/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍC.	N O M E	LOTACÃO
03332/03	01.22691-6	ALEXANDRE JOSÉ SANTOS RAMOS	HIST. E GEOGRAFIA
03295/03	01.21599-0	ALOYS IGNATZ WELLEN	DIR. PRIVADO
03402-03	03.22490-2	ANA GLÓRIA DA SILVA MARINHO	HIST.GEOGRAFIA - CH
03401/03	01.22872-2	ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
03516/03	03.22487-2	BELARMINO MARIANO NETO	HIST. GEOGRAFIA – CH
03317/03	01.20177-8	HELOISA MARIA MEIRA OLIVEIRA	DIR. PRIVADO
03400/03	03.22499-6	JOEDNA REIS DE MENESES	HIST.GEOGRAFIA – CH
03290/03	01.22548-1	JOSÉ CARLOS BARROS SILVA	PSICOLOGIA
03403/03	01.21113-7	JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA	FARMÁCIA E BIOLOGIA
03560/03	01.00382-8	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE	C C B S
03398/03	01.22876-5	MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATÃO	ODONTOLOGIA
03536/03	01.00219-8	MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA	C C S A
03463/03	01.20733-4	MÁRIO DINIZ AGRA	QUÍMICA
03424/03	01.22558-8	WILLIAM DE PAIVA	MATEM. ESTATÍSTICA
03313/03	01.22453-1	WILLIANY MIRANDA DA SILVA	LETRAS

Campina Grande, 03 de novembro de 2003


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/085/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de Conversão de Licença Especial, não gozadas, em tempo de serviço, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de

16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

Proc.	Matríc.	N O M E	Período	Dias	Lotação
03362/03	01.20676-1	ANILTON FALCÃO DE LIMA	170382-170397	1.090	MAT. ESTATÍSTICA
03312/03	01.20853-5	CLAUDIONOR DE ALBUQUERQUE FARIAS	010984-010994	360	QUÍMICA
03518/03	01.20718-1	JOSÉ CORREIA GUEDES	010393-010398	140	QUÍMICA
03291/03	03.21042-1	SEVERINA MADALENA DE SOUZA GOMES	010385-010395	360	LETRAS - CH

Registros e publicações necessários
Campina Grande, 31 outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/086/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **ABONO PERMANÊNCIA**, concedido de acordo com o artigo 162, parágrafo único da Lei Complementar n.º 39, de 26.12.85.

Processo	Matrícula	N O M E	Lotação
03554/03	01.20177-8	HELOISA MARIA MEIRA OLIVEIRA	DIREITO PRIVADO
03292/03	03.21042-1	SEVERINA MADALENA DE SOUZA GOMES	LETRAS – CH
03550/03	01.20532-3	VERA LÚCIA MORAIS OLIVEIRA	FARMÁCIA E BIOLOGIA

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 31 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/087/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **ISENÇÃO DE PREVIDÊNCIA**, concedida de acordo com a legislação atual, regra de transição, em consonância com o artigo 8º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 20/98.

Processo	Matrícula	N O M E	Lotação
03555/03	01.20177-8	HELOISA MARIA MEIRA OLIVEIRA	DIREITO PRIVADO
03293/03	0321042-1	SEVERINA MADALENA DE SOUZA GOMES	LETRAS - CH
03549/03	01.20532-3	VERA LÚCIA MORAIS OLIVEIRA	FARMÁCIA E BIOLOGIA

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 31 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

Segurança Pública

DETRAN-PB

PORTARIA n.º 085/2003 - ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E designar o Bel. **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº **3857-0**, inscrito na OAB/Pb sob o n.º **6.489**, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO DE DENUNCIAÇÃO À LIDE**, impetrada por **BARCELONA VEICULOS**, processada sob o n.º 200.2003.007.242-1, junto a Comarca de Recife/PE, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.
PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.
João Pessoa/PB, 23 de outubro de 2003

PORTARIA ASSEJUR n.º 086/2003

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E designar o Bel. **MANOEL NOUZINHO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº **3548-5**, inscrito na OAB/PB sob o n.º **6.080**, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE**, processada sob o n.º **200.2003.043.538-8**, ajuizada por **JOÃO BATISTA NOGUEIRA**, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca desta Capital/PB, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.
PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.
João Pessoa, 30 de outubro de 2003

PORTARIA n.º 087/2003 - ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E designar o Bel. **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº **3857-0**, inscrito na OAB/Pb

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

sob o n.º 6.489, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA**, impetrada por **SINDICATO DOS CONDUTORES E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NO ESTADO DA PARAÍBA**, processada sob o n.º 200.2003.051.061-0, junto a 3ª Vara da Fazenda da Comarca desta Capital/PB, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 30 de outubro de 2003

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Finanças

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
		(a)	(b)	No Bimestre (b)	Jan a Ago 2003 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago 2003 (e)	% (f)	% (g)	(h)
LEGISLATIVA										
ACAO LEGISLATIVA		1.400	1.400	247	332	124	208	0,01	14,86	1.192
CONTROLE EXTERNO		20.461	20.461	3.109	15.707	3.982	15.693	0,03	76,70	4.369
ADMINISTRACAO GERAL		43.743	43.743	7.146	34.859	7.146	34.859	0,02	79,69	6.888
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.200	1.200	0	0	0	0	0,00	0,00	1.200
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		700	700	0	7	7	7	0,00	1,00	693
ASSISTENCIA COMUNITARIA		5.000	5.000	1.229	3.600	1.229	3.600	0,04	72,00	1.400
TOTAL		72.504	72.504	11.734	54.518	12.484	54.380	0,02	75,00	18.124
JUDICIARIA										
ACAO JUDICIARIA		141.983	142.098	24.825	88.110	29.431	88.089	0,19	61,99	54.999
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC		1.148	1.148	31	82	22	73	0,00	6,36	1.075
ADMINISTRACAO GERAL		7.900	8.290	720	2.673	722	2.669	0,18	32,20	5.621
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		7.120	7.120	489	1.777	498	1.774	0,12	24,92	5.346
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		23	23	0	0	0	0	0,00	0,00	23
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC		612	612	8	16	8	16	0,00	2,61	596
DEFUSAO CULTURAL		1.100	1.100	0	0	0	0	0,00	0,00	1.100
TOTAL		160.326	160.381	26.074	92.558	32.651	92.621	0,09	57,25	67.727
ESSENCIAL A JUSTICA										
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC		263	391	69	310	69	310	0,02	79,28	91
ADMINISTRACAO GERAL		33	49	1	3	1	3	0,00	6,12	35
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		285	269	2	6	2	6	0,00	2,21	281
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		10	10	0	0	0	0	0,00	0,00	10
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		287	287	1	3	1	3	0,00	1,00	274
TOTAL		878	1.006	73	322	73	322	0,02	32,01	675
ADMINISTRACAO										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		3.980	4.820	902	3.099	844	2.836	0,19	58,84	1.984
ADMINISTRACAO GERAL		219.096	227.391	41.449	152.629	47.712	151.913	0,19	53,20	12.468
CONTROLE EXTERNO		259	239	26	81	20	74	0,00	30,96	165
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		2.502	5.451	899	3.114	920	3.041	0,20	55,00	2.402
ORÇAMENTO TERRITORIAL		1	1	0	0	0	0	0,00	0,00	1
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		638	608	27	199	25	195	0,01	32,07	513
FORMACAO DE RECEITAS		11.329	12.681	682	3.002	619	2.761	0,18	21,77	9.920
TOTAL		237.715	251.191	43.985	162.124	50.009	160.826	0,17	64,03	40.367
DEFESA NACIONAL										
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SEGURANCA PUBLICA										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		2.135	17.316	794	10.763	2.364	10.759	0,11	62,13	6.955
ADMINISTRACAO GERAL		39.416	39.864	5.861	21.252	6.902	12.901	0,19	53,20	12.468
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		677	857	24	209	22	206	0,01	24,04	651
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		170	245	149	184	148	183	0,01	74,69	62
POLICAMENTO		86.653	86.408	21.128	72.129	22.016	72.086	0,14	81,41	14.372
DEFESA CIVIL		101	101	1	27	1	27	0,00	26,73	74
INFORMACAO E INTELIGENCIA		826	1.029	174	489	173	478	0,03	47,42	551
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		29.873	29.873	4.528	29.873	6.479	29.873	0,16	77,25	6.022
ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.710	1.710	178	1.710	178	1.710	0,00	100,00	0
TOTAL		161.481	177.403	32.837	136.136	41.783	116.038	0,14	76,66	41.371
RELAÇÕES EXTERIORES										
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSISTENCIA SOCIAL										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		752	727	71	304	70	301	0,02	41,68	424
ADMINISTRACAO GERAL		12.057	11.815	1.900	6.622	1.826	6.503	0,11	55,04	5.312
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		453	261	2	16	2	16	0,00	5,13	235
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2	2	0	0	0	0	0,00	0,00	2
ASSISTENCIA AO IDOSO		1.413	1.363	0	0	0	0	0,00	0,00	1.363
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIE		751	755	22	751	22	747	0,00	6,23	729
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC		17.676	17.812	767	2.402	857	2.373	0,16	13,32	15.439
ASSISTENCIA COMUNITARIA		6.956	9.102	800	2.839	581	2.483	0,16	27,25	6.622
ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.600	8.220	1.214	6.155	1.551	5.733	0,12	69,72	2.480
FOMENTO AO TRABALHO		11	11	0	0	0	0	0,00	0,00	11
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		90	90	0	0	0	0	0,00	4,44	86
TOTAL		45.221	50.158	4.776	18.419	5.419	17.457	0,15	34,50	32.711
PREVIDENCIA SOCIAL										
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		239.101	240.781	39.347	236.626	55.953	236.417	0,14	96,19	4.364
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		349	349	2	2	2	2	0,00	3,44	337
PROTECAO E BENEFICIO AO TRABALHADOR		5.030	5.030	1.148	4.974	1.148	4.974	0,33	98,89	58
TOTAL		244.480	246.160	40.497	241.612	58.103	241.403	0,17	96,07	4.757
SAUDE										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		210	210	0	31	0	31	0,00	14,76	179
ADMINISTRACAO GERAL		73.556	74.526	12.249	40.247	13.579	40.076	0,19	54,23	34.000
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		800	800	0	0	0	0	0,00	3,25	799
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		19	19	0	0	0	0	0,00	0,00	19
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		4.890	4.890	1.045	3.259	1.216	3.259	0,21	66,45	1.631
ATENCAO BASICA		8.911	9.260	903	2.298	657	1.675	0,11	18,09	7.585
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO		63.655	64.255	4.448	15.468	4.500	15.268	0,00	23,76	48.987
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO		62	62	19	19	11	11	0,00	17,44	51
VIGILANCIA SANITARIA		20	20	0	0	0	0	0,00	0,00	20
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		8.757	10.227	596	2.003	549	1.497	0,10	14,64	8.720
ENSINO PROFISSIONAL		3.140	3.140	273	395	246	377	0,02	12,01	2.763
SANEAMENTO BASICO RURAL		185	185	0	0	0	0	0,00	0,00	185
SANEAMENTO BASICO URBANO		48.477	48.455	1.961	3.027	1.961	3.027	0,20	6,25	46.496
CONTROLE AMBIENTAL		9.955	6.060	395	2.222	316	1.985	0,13	32,76	4.075
RECURSOS HIDRICOS		85.328	84.328	435	1.465	435	1.465	0,12	1,74	82.863
TOTAL		122.965	122.965	308.437	22.324	70.464	23.691	4,51	22,40	237.786
TRABALHO										
ADMINISTRACAO GERAL		16	16	0	0	0	0	0,00	0,00	16
PROTECAO E BENEFICIO AO TRABALHADOR		692	692	59	130	63	130	0,01	18,79	462
FOMENTO AO TRABALHO		12.890	13.258	99	127	53	120	0,01	0,91	13.138
TOTAL		13.598	13.966	118	257	116	250	0,02	1,78	13.716
EDUCACAO										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		51.111	52.490	8.873	32.119	8.847	31.836	0,09	60,65	20.644
ADMINISTRACAO GERAL		35.991	36.087	2.058	7.627	1.951	7.514	0,49	20,82	28.571
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		326	326	0	0	0	0	0,00	2,45	318
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		25	25	12	12	12	12	0,00	52,00	12
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		34.633	34.633	7.788	30.917	9.577	29.917	0,01	88,29	3.716
ENSINO FUNDAMENTAL		193.115	220.047	41.473	170.586	44.100	152.515	0,03	69,31	67.532
ENSINO MEDIO		60.791	60.791	932	3.931	401	2.735	0,18	4,09	64.056
ENSINO PROFISSIONAL		3.656	3.656	7	7	7	7	0,00	0,00	3.648
ENSINO SUPERIOR		37.187	37.208	6.738	25.590	6.587	25.520	0,16	68,45	11.768
EDUCACAO INFANTIL		23	23	0	0	0	0	0,00	0,00	23
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		12.973	27.348	2.748	7.376	2.156	7.147	0,20	13,68	23.622
EDUCACAO ESPECIAL		106	106	15	17	11	13	0,00	12,26	93
TOTAL		435.937	478.849	70.654	278.195	73.629	264.832	0,16	53,22	224.016
CULTURA										
ADMINISTRACAO GERAL		1.915	1.970	341	1.271	319	1.244	0,08	63,15	726
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		51	51	0	0	0	0	0,00	16,22	51
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1	1	0	0	0	0	0,00	0,00	1
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A		184	164	0	0	0	0	0,00	1,66	179
DEFUSAO CULTURAL		4.873	7.275	956	4.501	1.421	3.796	0,20	52,22	3.476
TOTAL		7.004	9.447	1.298	5.787	1.741	5.095	0,13	72,51	4.790
DIREITOS DA CIDADANIA										
ACAO JUDICIARIA		47	38	5	17	5	17	0,00	44,74	21
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		274	381	89	222	63	207	0,01	54,33	176
ADMINISTRACAO GERAL		4.474	4.474	241	2.375	182	2.290	0,15	51,18	2.758
TECNOLOGIA DA INFORMACAO		68	151	2	13	0	10	0,00	9,27	141
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		67	29	0	0	0	0	0,00	0,00	67
CUSTODIA E REESTABECIMENTO SOCIAL		32	25	0	0	0	0	0,00	0,00	32
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		3.160	5.086	1.702	4.199	701	2.676	0,18	52,62	2.410
TELECOMUNICACAO		616	691	135	382	106	351	0,02	50,80	318
TOTAL		6.126	11.105	2.155	7.797	1.055	5.996	0,37	50,39	5.099
URBANISMO										
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
HABITACAO										
HABITACAO URBANA		2.170	2.170	0	500	0	500	0,03	23,04	1.670
TOTAL		2.170	2.170	0	500	0	500	0,03	23,04	1.670
SANEAMENTO										
SANEAMENTO BASICO URBANO		36	36	0	0	0	0	0,00	0,00	36
TOTAL		36	36	0	0	0	0	0,00	0,00	36
GESTAO AMBIENTAL										